



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA n° 040 de 12 de abril de 2023.

**TORNA ESTAVEIS OS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 19 e 20 da Lei Complementar n° 024/2003,

RESOLVE:

Art.1º Tornar Estável no Serviço Público Municipal os servidores abaixo nominados, tendo em vista o decurso do tempo e os estágios probatórios realizados.

Nome	Matrícula	Cargo	Data da Posse
Andresa Schmeng	708/01	Auxiliar de Enfermagem	04/01/2016
Vanderlei Batisti	743/01	Motorista	01/03/2016
Edina Zattera	701/01	Auxiliar de Enfermagem	01/09/2016
Mauro Celso	698/01	Operador de Máquinas	01/07/2015
Volmir Piai	699/01	Operador de Máquinas	01/07/2015
Jandira R. M. Caus	2327/01	Professora de Educação Infantil	03/02/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,
em 12 de abril de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Aimar F. Pavelecini
Secretário de Administração